



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MUSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 024/2023

**Proponente: Natalino Bianqui Netto**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL EM ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA TORRE DE TELEFONE E PRÓXIMO AO CMEI “VOVÓ FERNANDINA”, PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS DO MESMO.**

## JUSTIFICATIVA

Vale destacar, que solicito a viabilização da construção do referido parquinho, tendo em vista os constantes pedidos de pais reivindicando o mesmo, visando proporcionar às crianças que estudam no local, maior espaço para as atividades recreativas, sobretudo, melhor interatividade entre as mesmas.

Portanto, o atendimento a esta solicitação será de grande relevância para os alunos e toda comunidade escolar e pais, que de fato carecem dessa benfeitoria, tendo em vista que dispõe de pouco espaço no parquinho existente na referida Unidade de Ensino.

Portanto, o atendimento a essa reivindicação, será de grande valia para as crianças, que fazem jus e esperam serem contempladas nesse pedido, juntamente aos pais e comunidade escolar, que aguardam ansiosamente por tal benfeitoria.

Diante do exposto, peço o empenho de V. Ex.<sup>a</sup> juntamente à Pasta Municipal a que compete, no sentido de atender o pleiteado acima, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 15 de Março de 2023.**

**Natalino Bianqui Netto**

**Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade  
Assinatura Presidente Kennedy, nº 194.0003903900, Matrícula 10004107000, Doc. gerado em 15/03/2023, 10h16m28s-11, ICP-Brasil (7) 99789-7684  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) | [cmmfes@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:cmmfes@cmmarechalfloriano.es.gov.br) | [cmmfes@icpbres.com.br](mailto:cmmfes@icpbres.com.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em **15/03/2023 12:07**

Checksum: **59FAA1890195F68FA2F7EB68EC50B1A00BEDE0F75690C012A8DDC7A6A8BFF42D**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

